



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77

Aprova a prestação de contas da Prefeitura, da Câmara Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colômbia, relativas ao exercício de 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, Estado de São Paulo aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Satisfeitas as recomendações contidas no Processo TC-3561/76, ficam aprovadas as prestações de contas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como as do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Colômbia, relativas ao exercício de 1975, de conformidade com o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1977

COMISSÃO DE FINANÇAS, Orçamentos e Contas
